

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1187/2026

Sumário: Destacando os Professores, António Monteiro Gomes Lopes e Janilson Edmar Barros Varela Silves, para o Núcleo do Património no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 20 de agosto de 2026

António Monteiro Gomes Lopes, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é autorizado o destacamento, para o Núcleo do Património no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Janilson Edmar Barros Varela Silves, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível V, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é autorizado o destacamento, para o Núcleo do Património no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 21 de agosto de 2026. — A Diretora Geral Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.